CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DE 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às onze horas do dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e dois, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária de 2002 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES; ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido), GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, VANTAN PRAXEDES, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária de 2002 e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** – O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia 24 de dezembro de 2002, à onze horas , para apreciarem e deliberarem, a seguinte matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 008 de 18 de Dezembro de 2002, que dispõe sobre: Autorização para a senhora Prefeita Municipal de Boa Vista ausentar-se do país por período superior a quinze dias. Após a leitura do referido Projeto de Decreto Legislativo, passou-se para a discussão e votação da matéria. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 008 de 18 de Dezembro de 2002, que dispõe sobre: Autorização para a senhora Prefeita Municipal de Boa Vista ausentar-se do país por período superior a quinze dias, foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 24 de dezembro de 2002.XXXXXXXXXXXXXX

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA
1º Secretário